



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/01/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 01 de 19

Neuônica D. Ribeiro

DECRETO Nº 3113/2019

De 02 de janeiro de 2019

“EXONERA SERVIDOR”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ABEL SOUZA DA SILVA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF nº 021.239.419-30, no cargo em comissão de Assessoria Jurídica, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 02 de janeiro de 2019.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 11/03/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 11/03/19

Protocolo 1196

Pag. 16 V/B

SJC em 02/01/2019

Neuônica D. Ribeiro

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/03/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 11/03/2019

Mara Marcon